DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
A FORÇA DO NOVO E A ENERGIA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro, Dom Inocêncio-PI
CEP: 64790-000 | CNPJ: 23.500.002/0001-45

Art. 6º. O Conselho poderá instituir câmaras temáticas, comissões permanentes ou grupos de trabalho para tratar de assuntos específicos, conforme dispuser o regimento interno.

Art. 7º. O Conselho elaborará seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias a contar de sua instalação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Inocêncio-PI, 01 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO
Data: 03/12/2025 10:51:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernande Ribeiro de Castro Filho
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Inocêncio-PI, no dia 01 de dezembro de 2025.

VALNEY DIAS DE SOUSA:03856688307 Assinado de forma digital por VALNEY DIAS DE SOUSA:03856688307 Dados: 2025.12.03 11:04:10 -03'00'

Valney Dias de Sousa
Secretário de Administração

Id:09FED7EF04C5FF83

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 041/2025 **PICOS (PI), 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Concorrência nº 001/2022, Processo Administrativo nº 2148/2022, Concorrência nº 001/2022, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, CONFORME PROJETO BASE CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

O **MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, por meio da sua Secretaria Municipal Obras, Habitação e Urbanismo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Ezequiel de Sousa Nobre**, CPF nº 050.673.283-55, para fiscalizar a execução do Contrato Concorrência nº 001/2022, Concorrência nº 001/2022, firmado com a empresa **ELÉTRICA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ nº **41.176.520/0001-37.**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **José de Arimateia Sousa e Silva,** CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marlon Gomes de Sousa Bezerra
CPF: 021.390.433-08
Secretário Municipal Obras, Habitação e Urbanismo de Picos/PI
Portaria nº 14/2025

Id:125278C13601FDC8

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18197/2025
CONCORRÊNCIA N° 019/2025

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 207/2025, de 16 de junho de 2025 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), PORTE 1, CONFORME PROPOSTA Nº 11505.6450001/25-002 DO NOVO PAC, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI".

- **MODALIDADE:** Concorrência
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Global
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05 de dezembro de 2025, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22 de dezembro de 2025, às 08:00 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 22 de dezembro de 2025, às 08:10 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.novobbmnet.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 03 de dezembro de 2025.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362 Assinado de forma digital por ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação de Picos-PI
Portaria n. 207/2025

Id:0047F1A475FFFDAC

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18201/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2025

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 207/2025, de 16 de junho de 2025 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E ARLA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS".

- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **ADJUDICAÇÃO:** Menor Preço por Lote
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05 de dezembro de 2025, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19 de dezembro de 2025, às 08:00 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 19 de dezembro de 2025, às 08:10 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.novobbmnet.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 03 de dezembro de 2025.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362 Assinado de forma digital por ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação de Picos-PI
Portaria n. 207/2025